

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e também no sítio oficial <http://www.arambare.rs.gov.br> Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. Arambaré, 05 de janeiro de 2026. Iago Dos Santos Kielermann (Prefeito).

Protocolo: 2026001364004

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 363/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO - RECOMEÇAR, EXECUTOR: SENAI - CNPJ: 03.775.069/0008-51 VALOR: 46.633,60 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A75XV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4587. Arambaré, 31 de dezembro de 2025. Iago dos Santos Kielermann (PREFEITO).

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Protocolo: 2026001364127

Retificação - Pregão Eletrônico 33/2025: Registro de preços para o fornecimento de equipamentos destinados ao apoio da infraestrutura produtiva do Município. Sessão Pública: 19/01/2026 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincipio.rs.gov.br. Vasco Alexandre Brandt, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001363987

DECRETO 104/2025: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA ENXURRADAS - COBRADE 1.2.2.0.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO SINPDEC. CONSIDERANDO : A grande quantidade de chuvas que vem sendo registradas, no mês de dezembro que totalizou aproximadamente 500mm , até o momento na sede do Município; As perdas mais significativas ocorrem nas culturas do milho e bovinos de leite e corte; Em consequência deste desastre, resultaram os danos e os prejuízos econômicos e sociais descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram; **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA ENXURADA - COBRADE 1.2.2.0.0 conforme legislação aplicada. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta dias). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Campina das Missões/RS, 31/12/2025. Carlos Justen – Prefeito.

MUNICIPIO DE COQUEIROS DO SUL

Protocolo: 2025001363651

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O Município de Coqueiros do Sul/RS, COMUNICA OS INTERESSADOS QUE ESTÁ PROCEDENDO à **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026** para fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº 06/2020 relativas ao PNAE. **Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período compreendido de 07 de janeiro de 2026 até o dia 27 de janeiro de 2026 às 17h00min (20 dias cfe parágrafo único do art. 32 da Resolução nº 06/2020 FNDE), na Secretaria Municipal da Educação.** A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata **no dia 28/01/2026 às 14h00min**, após o término do prazo de apresentação dos projetos. Informações complementares poderão ser obtidas pelo E-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br, no horário comercial. Edital na íntegra disponível no portal eletrônico www.coqueirosdosul.rs.gov.br. Coqueiros do Sul/RS, em 06 de janeiro de 2026. – **Rafael Kochenborger - Prefeito Municipal**

MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

Protocolo: 2026001364042

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 01/2026 –AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR
Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 19 de janeiro de 2026 às 08h30min, no portal de compras <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br. Coronel Bicaco/RS, 05 de janeiro de 2026.
Arleu Valadar Machado - Prefeito

MUNICIPIO DE GRAMADO

Protocolo: 2026001364001